



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 121/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.018467/2025-49

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 15 de dezembro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita portaria para a Comissão de Seleção de novos discentes do PPGATS para ingresso no semestre 2026.1, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela seleção de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS, para ingresso no semestre 2026.1.

I - Profª. Drª. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra - Presidente;

II - Profª. Drª. Elis Regina Costa de Moraes - Titular;

III - Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo - Titular; e

IV - Profa. Dra. Clarisse Pereira Benedito - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 90 dias para efetuar o processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:15)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0